

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 082/2021PMSSDI

Contratante: Município de Souto Soares – Estado da Bahia

Objeto: O presente contrato destina-se a contratação de empresa para Prestação dos serviços de Assessoria, técnicos especializados junto ao Controle Interno, elaboração de atos administrativo, acompanhamento da LRF, planejamento, fiscalizar e orientar secretarias, propor medidas de melhoramento da gestão pública, auxílio em respostas de notificação junto ao TCM/BA e para atender demandas desta municipalidade.

Contratado: **MSD ASSESSORIA E CONTROLE INTERNO LTDA**, CNPJ: 39.147.742/0001-80, Localizada na Rua Fabricio Oliveira, 15, Sala A, Centro, Irecê/Ba, CEP: 44.900-000.

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 02/06/2021.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato N° 100/2021PS-PMSS - Processo de Dispensa de Licitação nº 082/2021PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: O presente contrato destina-se a contratação de empresa para Prestação dos serviços de Assessoria, técnicos especializados junto ao Controle Interno, elaboração de atos administrativo, acompanhamento da LRF, planejamento, fiscalizar e orientar secretarias, propor medidas de melhoramento da gestão pública, auxílio em respostas de notificação junto ao TCM/BA e para atender demandas desta municipalidade.

Contratado: **MSD ASSESSORIA E CONTROLE INTERNO LTDA**, CNPJ: 39.147.742/0001-80, Localizada na Rua Fabricio Oliveira, 15, Sala A, Centro, Irecê/Ba, CEP: 44.900-000.

Valor Homologado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito.

Atividade: 2004 – Desenvolvimento e Manut. das Ações da Controladoria Geral do Município.

Elemento: 3390.35.00 – Serviços de Consultoria

Prazo de Vigência: 02/06/2021 a 31/10/2021.